



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

16 de setembro de 2025

Vitória do Xingu Pará, Ano IX 729

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca
e Abastecimento

DILCILENE RABELO ALMEIDA TAVARES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Turismo

ANTONIO MARCOS DA SILVA GAMA
Secretário Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 007/2025 PÁG 02/09
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.902/2025 PÁG 04/09
EXTRATOS PÁG 06/09
DECRETO Nº 2.910/2025 PÁG 07/09

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POLO CRISTÃO VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx | prefeitura_vx



RESOLUÇÃO Nº 007/2025/CMDCA

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 251 de 14 de maio de 2015, em conformidade com a deliberação da sessão plenária ordinária do dia 14 de agosto de 2025.

Considerando a Lei nº . 251/2015 em seu:

Art. 12 - A mesa diretora do CMDCA, responsável pela condução dos trabalhos do Conselho, em conformidade com o presente regimento, será composta por:

- I - Presidente;
- II - Secretário;
- III - 2º Secretário;

Considerando a Lei nº . 251/2015 em seu:

§ 1º A diretoria geral será exercida pelo Presidente do Conselho e, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice Presidente;

§ 2º Ocorrendo ausência do Vice Presidente, a coordenação será exercida pelo Secretário;

§ 3º Nos casos de vacância do cargo de Presidente, o Vice Presidente completará o mandato.

§ 4º O mandato da diretoria será de dois anos, facultada a renovação por igual período.

Endereço: Travessa Martins Tiradentes nº 901, Bairro centro
E-mail: cmdcavtx2025@outlook.com.br Vitória do Xingu-PA,
Cep:68383-000





RESOLVE:

Art.1º – Aprovar a composição da mesa diretora do CMDCA gestão 2025/2027 conforme segue:

Presidente: Jarlan Dias Santos

1ºSecretária: Ana Claudia Sousa Santos

2ºSecretária: Cinthia de Cassia Gomes Biró

Art. 15. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória do Xingu, 14 de Agosto de 2025.

JARLAN DIAS DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE DO CMDCA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2025

Endereço: Travessa Martins Tiradentes nº 901, Bairro centro
E-mail: cmdcavtx2025@outlook.com.br Vitória do Xingu-PA,
Cep:68383-000





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.902/2025 de 15 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, **MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 251/2015, Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício 075/CMDCA/VTX, encaminhado pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sr. Jarlan Dias dos Santos, solicitando a expedição de Decreto para nomeação dos novos membros que irá compor o Conselho;

CONSIDERANDO a ata da reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 08/07/2025, que aprovou a composição da mesa diretora;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 007/2025 do CMDCA, que dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2025-2027.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os quais exercerão o mandato de 2 (dois) anos, biênio 2025-2027;

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Titular: Lucinaldo da Silva Lima Suplente: Glauber Santos Rocha	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Jarlan Dias dos Santos Suplente: Marcos Vinnycius Alves Ferreira	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Priscila de Paula Soares da Costa Suplente: Gabriel Souza da Conceição	Secretaria Municipal de Trabalho e Seguridade Social
Titular: Maria Rosiane Freitas Borges Suplente: Tatiane Rios Buffon	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Michele de Jesus Souza Suplente: Hellen Luana Barbosa da Silva	Secretaria Municipal de Administração





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Gabinete do Prefeito

II- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Elisangela Soares Almeida Lima Suplente: Gustavo Brayan Fernandes Farias	Igreja de Deus Ministério de Madureira
Titular: Nelson Castro da Silva Suplente: Carlos Marques Neto	Igreja Pentecostal Avivamento na Verdade
Titular: Ana Claudia Sousa Santos Suplente: Islene Simão da Silva	Pastoral da Criança
Titular: Cinthia de Cassia Gomes Biró Suplente: Rita Ferreira Portela	Movimento de Mulheres Campo e Cidade de Vitória do Xingu.
Titular: Admildo da Costa Santos Suplente: Ewanylda Uchoa Rosa	Associação Dos Moradores Organizados De Vitória Do Xingu-AMOVIX

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para comporem a mesa diretora.

PRESIDENTE: Jarlan Dias dos Santos

1º SECRETÁRIO GERAL: Ana Claudia Sousa Santos

2º SECRETÁRIO GERAL: Cinthia de Cassia Gomes Biró

Art. 3º- A função de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Vitória do Xingu é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de setembro de 2025.

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-005-FME - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 14.811.402/0001-80 – CONTRATADO: C. BARROS SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.926.318/0001-09 - Contrato Administrativo nº 2024165; JUSTIFICATIVA: Acréscimos de serviços no lote 02 no valor de R\$: 78.678,08, conforme permite o Art. 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº. 8.666/93; OBJETO: LOTE - 01: Reforma da quadra Poliesportiva da EMEIEF Benito da Silva Raposo e LOTE – 02: Reforma da Quadra Poliesportiva coberta com vestiários e arquibancadas da EMEIEF Bom Jardim; Vitória do Xingu/PA, 18/08/2025 – Grímário Reis Neto – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250473 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-047-FMS, para a aquisição de gases medicinais, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESA E VALOR REGISTRADO: PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU – CNPJ: 11.190.812/0001-63; EMPRESA: OXINORTE OXIGENIO DO NORTE LTDA – CNPJ: 29.187.356/0001-68, valor registrado R\$: 2.489.000,00 para os Itens: 01, 02, 03 e 04. Validade da Ata é de 15/09/2025 a 15/09/2026. Vitória do Xingu/PA, 15/09/2025 – SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 7.2025-016-SEMA - PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 16.678.326/0001-02 – CONTRATADO: BARBOSA SENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.929.495/0001-40 - Contrato Administrativo nº 20250477, com o valor global de R\$: 21.130,00; FONTE DE RECURSOS: 2.101 – 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: 16/09/2025 e encerrando em 16/09/2026; OBJETO: Aquisição de materiais de resgate a fauna; Vitória do Xingu/PA, 16/09/2025 – Cinthia Magali Moreira Hoffmann - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 7.2025-017-FMAS - PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CNPJ: 13.461.787/0001-30– CONTRATADO: R. P. DE COLIVEIRA – COMÉRCIO, TRANSPORTES E TURISMO – CNPJ: 41.360.676/0001-73 - Contrato Administrativo nº 20250478, com o valor global de R\$: 60.000,00; FONTE DE RECURSOS: 2.093 – 3.3.90.39.00; VIGÊNCIA: 16/09/2025 e encerrando em 16/09/2026; OBJETO: Locação de embarcação em alumínio, tipo voadeira; Vitória do Xingu/PA, 16/09/2025 – Dilcilene Rabelo Almeida Tavares – Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº 7.2025-017-SEMA - PARTES: CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 16.678.326/0001-02 – CONTRATADO: A. L. MARTINS LTDA – CNPJ: 41.604.220/0001-01 - Contrato Administrativo nº 20250479, com o valor global de R\$: 61.620,00; FONTE DE RECURSOS: 2.101 – 3.3.90.30.00; VIGÊNCIA: 16/09/2025 e encerrando em 16/09/2026; OBJETO: Confecção e fornecimento de materiais personalizados (camisas, sacolas e bonés); Vitória do Xingu/PA, 16/09/2025 – Cinthia Magali Moreira Hoffmann - Secretária Municipal de Meio Ambiente.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.910, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do (a) Sr. **Larissa Viana de Lima**, brasileira, inscrita no Registro Geral nº 53***66 e inscrita no CPF sob o nº 864.***.***-04, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

I – Confrontação

FRENTE: Rua José Soares Barbosa
LADO ESQUERDO: LOTE 526
LADO DIREITO: LOTE 028
FUNDOS: 028

II – Planta



III – Memorial Descritivo

O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **V-002**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-002	V-003	171°11'27"	10,38	LOTE 28	387.378,30	9.681.328,79
V-003	V-004	174°13'30"	9,74	LOTE 28	387.379,28	9.681.319,10
V-004	V-005	266°07'55"	9,19	LOTE 28	387.370,11	9.681.318,48
V-005	V-010	353°29'01"	19,74	LOTE 526	387.367,87	9.681.338,09
V-010	V-002	83°48'08"	8,89	RUA JOSÉ SOARES BARBOSA	387.376,71	9.681.339,05

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal

